

EDITAL

Para os devidos efeitos informa-se que está aberto o período de receção de candidaturas a Representantes dos Pais e Encarregados de Educação no Conselho Geral da Escola Artística de Soares dos Reis.

A duração do mandato dos representantes dos pais e encarregados de educação é de três anos escolares, tal como definido no Regulamento Interno da EASR.

As candidaturas deverão ser organizadas por lista indicando, nomeadamente os nomes dos candidatos efetivos e três candidatos suplentes (segundo o modelo):

	NOME COMPLETO	BI/CC	NOME DO EDUCANDO	Nº e TURMA DO EDUCANDO
Candidato efetivo				
Candidato efetivo				
Candidato efetivo				
Candidato suplente				
Candidato suplente				
Candidato suplente				

As listas deverão ser entregues por correio eletrónico ag.apееееasr@gmail.com , dirigidas ao Presidente da Assembleia Geral até às 23:59h do dia 07 de dezembro do corrente ano e serão ordenadas por ordem de chegada.

Porto, 23 de novembro de 2020.

O Presidente da Assembleia Geral,



Jorge Sá Pinto